



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.463

Referenda a **Provisão CEPE nº 072/2013**, que resolveu sobre afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no **processo UFOP nº 23109.006976/2013-14**,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 072/2013**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de afastamento, em período de tempo integral, do **Prof. Darlan Nunes de Brito**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no período de 1º de outubro deste ano a 1º de outubro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente